

**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**

**RELATÓRIO DE ATIVIDADE**

**CURSO DE EXTENSÃO – ORGANIZAÇÃO DA AÇÃO PÚBLICA  
GOVERNAMENTAL – PPA, LDO, LOA.**

**CURITIBA**

**SETEMBRO DE 2011**

## **EQUIPE TÉCNICA:**

Prof. Dr. Christian Luiz da Silva (coordenador) – Tutor Bolsista PET/ MEC

## **Bolsistas PET/ MEC:**

Gabriela Pelissari Machado – Graduanda em Tecnologia em Radiologia – UTFPR

Juliana Nami Fugii – Graduanda em Comunicação Institucional – UTFPR

Renata Weber Rodrigues – Graduanda em Comunicação Institucional – UTFPR

Juliane Takeda Yones – Graduanda Bacharelado Administração – UTFPR

Leticia Sayuri Kumegawa – Graduanda em Comunicação Institucional – UTFPR

Marta Chaves Vasconcelos – Graduanda em Bacharelado em Administração – UTFPR

Taciany Campos de Lima – Graduanda em Bacharelado em Administração – UTFPR

## **Bolsistas PROEXT:**

Andressa Caroline da Cunha – Graduanda em Sistemas de Informação – UTFPR

Conrado Gabriel S. A. de Moraes – Graduando em Engenharia Elétrica – UTFPR

Marlon Garcia – Graduando em Bacharelado em Design – UTFPR

Ticiane de Farias Pietro – Graduanda em Bacharelado em Design – UTFPR

## **FINANCIAMENTO:**

Programa de Educação Tutorial (PET) – Ministério da Educação

Proext 2010 – Programa de Extensão: projeto “Observatório Socioeconômico de Políticas Públicas e Inclusão Produtiva”

## **APOIO:**

Programa de Pós-graduação em Planejamento e Governança Pública (PGP – UTFPR)

Programa de Pós-graduação em Tecnologia (PPGTE – UTFPR)

Departamento de Gestão e Economia (DAGEE – UTFPR)

## **SUMÁRIO**

APRESENTAÇÃO .....	4
SÍNTESE DA DISCUSSÃO.....	5
APENDICE 1 - PARTICIPANTES.....	7
APENDICE 2 - SLIDES DA APRESENTAÇÃO.....	8

## **APRESENTAÇÃO**

Foi realizado entre os dias 19 e 21 de setembro a 2ª Semana de Políticas Públicas, que teve Ciclos de Leituras e de Cinema e um curso de extensão, organizados pelo PET de Políticas Públicas e o Observatório Socioeconômico e de Políticas Públicas.

A edição de Setembro contou com o Curso de Extensão: “Instrumentos de Política Pública: PPA, LDO e LOA”, ministrado pelo Prof. Dr. Moises

Francisco Farah Jr, no dia 20/09 das 14:00 às 17:00 na sala C301 na UTFPR (Campus Curitiba). Destacando a importância do tema Políticas Públicas para a vida dos cidadãos, em que todos têm o dever e o direito de participar e reivindicar as decisões dos governantes. E destacou a importância de sabermos o que é PPA, LDO e LOA e suas respectivas funções.

## SÍNTESE DA DISCUSSÃO

Na palestra foi discutida a organização da ação pública governamental através do PPA (Plano Plurianual), LOA (lei orçamentária anual) e LDO (Lei de diretrizes orçamentárias), que são instrumentos de reivindicação dos cidadãos para melhorar a atuação no poder.

Em 1996 foi criado o PPA Federal, com período de 4 anos de vigência, além disso tem que seguir o orçamento feito pelo governante antecessor, para não haver interrupção de obras por oposição política.

Na época em que havia grande inflação no país, ainda não se trabalhava com orçamento, planejamento e PPA. Em 1992 foi feita uma renegociação de dívida para os estados e municípios pagarem em até 30 anos. Em 1994 começou-se a ter estabilidade com planejamento.

O PPA visa definir e melhorar o público alvo e dar foco a ação do governo. Envolve todos os recursos orçamentários e não orçamentários. Serve para melhorar o desempenho das ações governamentais e também para evitar a ocorrência de duplicidade de esforços por dois ou mais órgãos do governo na busca de um mesmo objetivo.

Os princípios que devem nortear a formulação de programas pelo PPA, LDO e LOA são a eficácia, eficiência, efetividade e equidade. **Tendo** foco nos problemas da sociedade, transparência, reponsabilidade por resultados e gestão através de problemas.

O modelo e gestão por programa têm como objetivo a transversalidade, a integração do planejamento, orçamento e gestão.

Programa é um conjunto de ações que enfrentam ou superam as causas-problema, serve para superar e evitar as causas identificadas.

Ações são projetos, atividades, operações especiais e ações não orçamentais.

O objetivo do programa tem que ser geral, e sua finalidade é proporcionar o alcance do mesmo.

A estruturação de um programa ocorre a partir de um problema que deve ser identificado na sociedade por ela mesmo, não se deve partir das estruturas governamentais existentes e buscar problemas para justifica-las.

Para se criar um programa são necessários alguns requisitos:

- Título do programa que deve ser expresso numa palavra ou frase ao público. Ex.: Programa do leite.
- Deve-se definir o órgão responsável pelo programa.
- Tipo de programa que é a necessidade de atender a todas as áreas do governo
- Problema/Justificativa indica como é o problema e como ele será resolvido.

- Projeto que usa um conjunto de operações limitadas no tempo.
- Operação especial são despesas que não contribuem para a manutenção das atividades de governo e não resultam em produtos.
- Ações não orçamentárias são aquelas que contribuem para a consecução do objetivo do programam, mas não geram o orçamento.
- O governo deve ter uma visão do todo, dar uma direção para a tomada de decisões.
- Objetivo, deve se ter um objetivo e mostrar resultados.
- Público alvo, deve se especificar o grupo de pessoas que serão mais atingidas.
- Estratégia de implementação indica como serão conduzidas as ações, quais os instrumentos disponíveis e a forma de execução.
- Horizonte temporal estabelece o período de vigência do programa, podendo ser contínuo ou temporal, tendo um começo e um fim.
- Lista de todas as ações que compõe o programa.
- Gerente do programa é a pessoa que formalmente é atribuída a responsabilidade pelo programa.
- Indicador mede a evolução do problema.

Foi apontado que o planejamento de gestão de políticas públicas destina-se ao planejamento e a formulação de políticas, a coordenação, avaliação e controle dos programas sob responsabilidade de determinado órgão.

A LDO é definida até abril de cada ano, com as principais metas e objetivos propostos pelo governo Federal, Estadual e Municipal.

Ela deve ser aprovada pela Casa Legislativa para tornar-se Lei do orçamento do ano seguinte. Ela obedece aos princípios da Lei da Responsabilidade Fiscal.

A LOA é um desdobramento da LDO por rubrica orçamentaria, definindo valores de receita e despesa, desempenho, órgão gestor e/ou executor.

Ela é proposta pelo poder executivo e deve ser aprovada como lei pela respectiva Casa Legislativa até o último dia do ano para poder vigorar no ano seguinte.

LRF – Lei da Responsabilidade Fiscal.

Foi criada em 2000 para disciplinar a gestão pública nos três níveis de governo. Ela proíbe efetuar despesas e coloca-las para pagamento no próximo exercício. Também não permite antecipar receitas futuras. Limita as despesas com pessoal em até 50% da receita.

O Estatuto das cidades foi implantado em 2001 e disciplina a gestão dos municípios e cidades, e democratiza a participação popular.

## APÊNDICE 1 - PARTICIPANTES



ALEXANDRE HOJDA

CAMILA CAPUCHO CURY

FABIANA IEIS

FERNANDA SAMEDO DE BRITO

HELOÍSA DE PUPPI E SILVA

JULIANA NAMI FUGII

JULIANE TAKEDA YONES

LAURA DA SILVA

LETÍCIA SAYURI KUMEGAWA

MARTA CHAVES VASCONCELOS

NÁDIA S. BASS

PATRICIA UILLE GOMES

TACIANY CAMPOS DE LIMA

## APÊNDICE 2 – SLIDES DA APRESENTAÇÃO

ORGANIZAÇÃO DA AÇÃO PÚBLICA  
GOVERNAMENTAL

# PPA, LDO E LOA

**Metodologia**

Prof. Dr. Moisés Francisco Farah Jr 1

### Avanços esperados na formulação de programas para o PPA, LDO E LOA

- Melhoria na problematização com vistas a:
  - Definir melhor o público alvo
  - Dar foco a ação de governo
- Tornar o PPA instrumento para a orientação estratégica e a gestão da ação de governo (envolvendo todos os recursos orçamentários e não-orçamentários);
- Melhorar o desenho das ações governamentais
- Evitar a ocorrência de duplicidade de esforços por dois ou mais órgãos do governo na busca de um mesmo objetivo

Prof. Dr. Moisés Francisco Farah Jr 2

### Princípios que devem nortear a formulação de programas para o PPA, LDO E LOA

- Eficiência - Eficácia - Efetividade- Equidade
- Foco nos problemas da sociedade
- Transparência
- Participação
- Responsabilização por resultados
- Gestão por programas

Prof. Dr. Moisés Francisco Farah Jr 3

### O Modelo de Gestão por Programas

- Dá transversalidade (“descompartmentaliza”) as ações do governo
- Integra planejamento, orçamento e gestão
- Integra e dá sinergia às ações (governamentais e não-governamentais, orçamentárias e não-orçamentárias) que serão realizadas pela sociedade na solução de um problema

Prof. Dr. Moisés Francisco Farah Jr 4

## Programa

### Conceito de Programa

- articula um conjunto coerente de ações (orçamentárias e não-orçamentárias), necessárias e suficientes para enfrentar o problema, de modo a superar ou evitar as causas identificadas.
- é o instrumento de organização da ação governamental com vistas ao enfrentamento de um problema.

Prof. Dr. Moisés Francisco Farah Jr 5

### Programa, Ações, Objetivo, Finalidade

- Programa = conjunto de Ações
- Ações = projetos, atividades, operações especiais e ações não orçamentárias
- Programa tem “Objetivo” (objetivo geral)
- Ações tem “Finalidades” (determinado objetivo “com a finalidade” de propiciar o alcance do objetivo geral do programa)

Prof. Dr. Moisés Francisco Farah Jr 6



## Ações: conceitos

- **Programa** = conjunto de ações
- **Ações** = projetos, atividades, operações especiais e ações não-orçamentárias

## Ações: 4 conceitos

- **1. Projeto** = instrumento que envolve um conjunto de operações limitadas no tempo que resulta num *determinado objetivo* (produto ou serviço) que é necessário para se atingir o *objetivo geral do programa* ao qual pertence.
- **2. Atividade** é ilimitada no tempo (realização contínua e permanente)

## Ações: conceitos

- **3. Operações especiais:** despesas que não contribuem para a manutenção das atividades de governo e não resultam em produtos.
- **4. Ações não-orçamentárias** = aquelas que contribuem para a consecução do objetivo do programa mas não integram o orçamento.

## A Estruturação de um Programa ocorre a partir de um “problema”

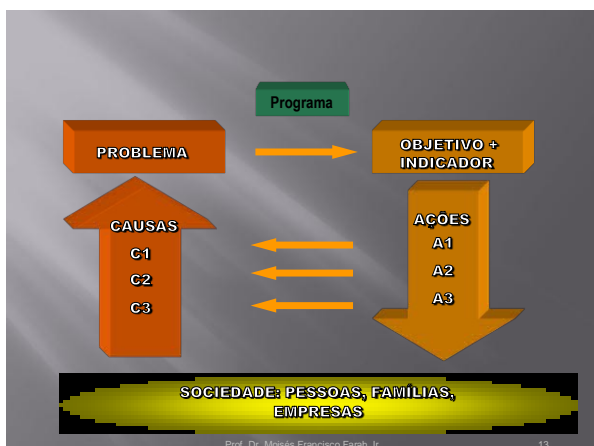
- O problema é o ponto de partida para a construção de um programa.
- É fundamental que o problema seja identificado pela e na sociedade e não no interior dos órgãos de governo.
- Ou seja, não se deve partir das estruturas governamentais existentes e buscar problemas para justificá-las.
- É fundamental romper-se a visão departamentalizada dos órgãos públicos, cuja tradição é otimizar sua função, independente dos resultados globais almejados.

## Requisitos para a formulação de Programa

- Ter como objetivo dar solução a um problema ou o atendimento de demanda da sociedade
- Ter seu objetivo explicitado de modo a permitir a mensuração dos resultados sobre um público-alvo definido, por meio da variação de indicadores pré-estabelecidos.
- Cumprir as diretrizes emanadas das Orientações Estratégicas de Governo (Plano de Governo)

## Requisitos para a formulação de Programa

- Possuir escala adequada a um gerenciamento eficaz, não deve ser tão amplo (que torne difícil o seu gerenciamento) nem tão restrito (a ponto de os custos de implantação, manutenção e gerenciamento o inviabilizarem)
- Possuir compatibilidade com a previsão de dispêndios e a disponibilidade de recursos no horizonte em questão
- Reunir um conjunto integrado e suficiente de ações que contribua para a consecução do objetivo, mediante a utilização de recursos (orçamentários e não-orçamentários).



# Atributos de Programas

Prof. Dr. Moisés Francisco Farah Jr 14

## 1. Título do Programa

- Comunicação ao público, em uma palavra ou frase-síntese, da compreensão direta dos propósitos do programa.
- Exemplo: Programa Bom Emprego

Prof. Dr. Moisés Francisco Farah Jr 15

## 2. Órgão Responsável

- Órgão responsável pelo gerenciamento do programa, mesmo quando o programa for integrado por ações desenvolvidas por mais de um órgão (programa multissetorial).
- Exemplo: Secretaria da Saúde

Prof. Dr. Moisés Francisco Farah Jr 16

## 3. Tipo de Programa

- Na elaboração do Plano Plurianual 2004-2007, visando atender à necessidade de organizar todas as ações do Governo, são considerados os seguintes tipos de programa:
  - Programa Finalístico
  - Programa de Serviços ao Estado
  - Programa de Gestão de Políticas Públicas
  - Programa de Apoio Administrativo

Prof. Dr. Moisés Francisco Farah Jr 17

### Programa Finalístico

Resulta em bens e serviços ofertados diretamente à Sociedade

Prof. Dr. Moisés Francisco Farah Jr 18

### Programa de Serviços ao Estado

Resulta em bens e serviços ofertados diretamente ao Estado por instituição criada para esse fim específico.

(Ex.: IPARDES, CELEPAR)

### Programa de Gestão de Políticas Públicas

Destinado ao planejamento e à formulação de políticas, à coordenação, avaliação e controle dos programas sob a responsabilidade de determinado órgão.

### Programa de Apoio Administrativo

Despesas de natureza tipicamente administrativa, as quais, embora contribuam para a consecução dos objetivos dos outros programas, neles não foram passíveis de apropriação

**Observação:**

- Deverá haver um Programa de Apoio Administrativo por Secretaria/Órgão

### Tipos de Programa (continuação)



## 4. Problema/Justificativa

• Descrição do problema que o programa tem por objetivo enfrentar

• A justificativa deve:

- Abordar o diagnóstico da situação-problema para a qual o programa foi proposto;
- Alertar quanto às consequências da não implementação do programa.
- Informar a existência de condicionantes favoráveis ou desfavoráveis ao programa;

Exemplo:

### Programa Profissionalização da Enfermagem

**Justificativa:** "Elevado número de trabalhadores sem a qualificação adequada, especialmente na área de enfermagem. Estima-se que exista um contingente de aproximadamente 225 mil trabalhadores nessa situação. Desse total, 25% não têm o ensino fundamental concluído. A qualificação desses trabalhadores contribuirá para a execução de práticas mais seguras nos serviços de saúde e a promoção da cidadania de trabalhadores que alcançarão a regularização e legalização de sua atividade profissional e, ainda, a ampliação da sua empregabilidade."

## 5. Objetivo

- Expressa a busca de um resultado, descrevendo a finalidade do programa com concisão e precisão, sempre mensurável por um indicador. O objetivo deverá ser iniciado por um verbo no infinitivo.

Exemplo:

“Reduzir e controlar a desnutrição, as carências por micronutrientes nos serviços de saúde e promover a alimentação saudável nos diferentes ciclos de vida.”

Prof. Dr. Moisés Francisco Farah Jr

25

## 6. Público-Alvo

- Especifica os segmentos da sociedade aos quais o programa se destina e que se beneficiam direta e legitimamente com sua execução. São:
  - Grupos de pessoas;
  - Comunidades;
  - Instituições ou setores que serão atingidos diretamente pelos resultados do programa.
- A definição do público-alvo é importante para identificar e focar as ações que devem compor o programa.

Exemplo:

“Crianças desnutridas de 6 a 23 meses de idade

Prof. Dr. Moisés Francisco Farah Jr

26

## 7. Estratégia de Implementação

- Indica como serão conduzidas as ações, quais os instrumentos disponíveis ou a serem constituídos, e a forma de execução (direta, descentralizada para Municípios, transferências e parcerias) para atingir os resultados pretendidos pelo programa.

Prof. Dr. Moisés Francisco Farah Jr

27

Deve-se considerar, também, os seguintes aspectos na descrição da estratégia de implementação:

- a) os critérios de elegibilidade para acesso aos produtos e benefícios do programa;
- b) as responsabilidades no gerenciamento e na execução das ações (Órgãos e Unidades Administrativas);
- c) a forma de implementação das ações, explicitando os agentes e parceiros (federal, estadual, municipal e privado) envolvidos e a contribuição de cada um para o sucesso do programa;
- d) os mecanismos (sistemas) utilizados no monitoramento da execução das ações do programa.

Prof. Dr. Moisés Francisco Farah Jr

28

## 8. Horizonte Temporal

- Estabelece o período de vigência do programa, podendo ser ~~contínuo~~ ou ~~temporário~~.
- No caso de programa ~~temporário~~, serão informados o mês e ano de início e de término previstos, e o seu valor global estimado.

Prof. Dr. Moisés Francisco Farah Jr

29

## 9. Valor Global Estimado do Programa

- Somatório do valor anual das ações orçamentárias e não-orçamentárias integrantes do programa.

Prof. Dr. Moisés Francisco Farah Jr

30

## 10. Fontes de Recursos

- Ordinário não vinculado
- Operações de crédito internas
- Operações de crédito externas
- Convênios com órgãos federais
- Convênios com outros organismos
- Outros recursos vinculados

Prof. Dr. Moisés Francisco Farah Jr

31

## 11. Relação das Ações que Compõem o Programa

- Listar todas as ações (projetos, atividades, ações não orçamentárias, operações especiais) que compõem o programa, informando seu <sup>tipo</sup> (finalística, serviços ao estado, gestão de políticas públicas, apoio administrativo), e a <sup>data de seu início e de seu término</sup> data de seu início e de seu término.

Prof. Dr. Moisés Francisco Farah Jr

32

## 12. Gerente do Programa

▪ Pessoa a quem é formalmente atribuída a responsabilidade pelo programa.

São atribuições do gerente:

- estabelecer estratégias de implementação;
- lutar pelos recursos necessários e procurar soluções alternativas para a escassez de recursos;
- ser capaz de prestar informações precisas a todos os atores sobre prioridades, realização de metas, prazos, recursos, etc., de forma a que todos compreendam o programa em seu conjunto e seu estágio de execução
- mobilizar atores públicos e privados e criar sinergia entre eles;
- desenvolver estratégias de alinhamento dos interessados e de comunicação de resultados.

Prof. Dr. Moisés Francisco Farah Jr

33

## Indicador

- Elemento capaz de medir a evolução do problema. Deve ser coerente com o objetivo do programa, ser sensível à contribuição das principais ações e apurável em tempo oportuno.

Exemplo:

Objetivo: "Reduzir o analfabetismo no País"

↳ Indicador: "**Taxa de analfabetismo**"

Prof. Dr. Moisés Francisco Farah Jr

34

## Atributos do Indicador(1)

### ▪ Unidade de Medida:

▪ Padrão escolhido para mensuração da relação adotada como indicador.

Exemplo:

Indicador: "Taxa de analfabetismo"

- Unidade de Medida: "**Porcentagem**"

Prof. Dr. Moisés Francisco Farah Jr

35

## Atributos do Indicador (2)

### ▪ Índice de Referência:

▪ Expressa a situação mais recente do problema e sua respectiva data de apuração.

### ▪ Evolução Esperada de Índice ao longo do PPA:

▪ Situação que se deseja atingir com a execução do programa, expresso pelo indicador, ao longo de cada ano do período de vigência do PPA.

### ▪ Índice ao final do programa (somente para programas temporários):

▪ Resultado, expresso pelo indicador, que se deseja atingir com a conclusão da execução do programa.

Prof. Dr. Moisés Francisco Farah Jr

36

## Atributos do Indicador (3)

### Fonte:

Órgão responsável pelo registro ou produção das informações necessárias para a apuração do indicador e divulgação periódica dos índices.

### Periodicidade:

Frequência com a qual o indicador é apurado.

Exemplos:

- Periodicidade: "Mensal", "Trimestral", "Semestral", "Anual"

## Atributos do Indicador (4)

### Base-Geográfica

Menor nível de agregação geográfica da apuração do índice, podendo ser municipal, estadual, regional ou nacional.

### Fórmula-de-Cálculo:

Demonstra, de forma sucinta e por meio de expressões matemáticas, o algoritmo que permite calcular o valor do indicador.

# AÇÃO

## Ação

Operação da qual resulta um produto (bem ou serviço) ofertado à sociedade que contribui para atender aos objetivos de um programa.

Incluem-se também no conceito de ação as transferências obrigatórias ou voluntárias a municípios e a pessoas físicas e jurídicas, na forma de subsídios, subvenções, auxílios, contribuições, doações, etc, e os financiamentos.

## Ação – Atributos Qualitativos (1)

### Órgão/Unidade responsável:

Especifica órgão e unidade orçamentários responsáveis pela ação.

### Função:

A função representa o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público.

### Subfunção:

A subfunção representa uma partição da função, visando agregar determinado subconjunto de despesas do setor público.

As subfunções poderão ser combinadas com funções diferentes daquelas a que estão relacionadas.

## Ação – Atributos Qualitativos (2)

### Título:

Forma pela qual a ação será identificada pela sociedade e será apresentada no PPA, LDOs e LOAs. Expressa, em linguagem clara, o objeto da ação.

Exemplos:

"Distribuição de cestas básicas às populações carentes"



## Ação – Atributos Qualitativos (3)

### Finalidade:

- Expressa o objetivo a ser alcançado pela ação, ou seja, por que esta ação é desenvolvida.

## Ação – Atributos Qualitativos (4)

### Descrição:

- Expressa, de forma sucinta, o que é efetivamente feito no âmbito da ação, seu escopo e limitações, descrevendo todas as etapas do processo até a entrega do produto, inclusive as desenvolvidas por parceiros.

### Produto:

- Bem ou serviço que resulta da ação, destinado ao público-alvo. Em situações especiais, expressa a quantidade de beneficiários atendidos pela ação.

- Para cada ação deve haver um só produto.

## Ação – Atributos Qualitativos (5)

### Unidade de Medida:

- Padrão selecionado para mensurar a produção do bem ou serviço.

Exemplos:

Produto	Unidade de Medida
servidor treinado	"Unidade"
estrada construída	"Km"

## Ação – Atributos Qualitativos (1)

### Tipo de Ação:

- Orçamentárias:
  - Projeto
  - Atividade
  - Operação Especial
- Não-orçamentárias

## Ação – Atributos Qualitativos (2)

### Tipo de Ação:

- Projeto
  - Instrumento de programação orçamentária para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, **limitadas no tempo**, das quais resulta um produto que concorre para a **expansão ou aperfeiçoamento da ação do Governo**.

## Ação – Atributos Qualitativos (3)

### Tipo de Ação:

- Atividade
  - Instrumento de programação orçamentária para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam **de modo contínuo e permanente**, das quais resulta um produto necessário à **manutenção da ação do Governo**.

## Ação – Atributos Qualitativos (4)

### ▫ **Tipo de Ação:**

▫ Operação Especial

▫ São despesas relativas a transferências, obrigatórias ou voluntárias, a:

Municípios

Pessoas físicas (Ex: indenizações, proventos de inativos, pagamento de sentenças judiciais etc)

Pessoas jurídicas (Ex: participações acionárias, compensações financeiras, contribuição a organismos nacionais e internacionais, etc).

As operações especiais integram os programas Finalísticos ou de Serviços ao Estado somente quando efetivamente contribuem para a consecução de seus objetivos. Nos demais casos, integram os programas Operações Especiais.

## Ação – Atributos Qualitativos (5)

### ▫ **Tipo de Ação:**

▫ Não-orçamentária

▫ Ação que contribui para a consecução do objetivo do programa, mas não demanda recursos orçamentários do Tesouro, podendo ter sua origem:

▫ No setor privado

▫ Nas agências oficiais de crédito

▫ No Terceiro Setor

▫ Nos incentivos fiscais

▫ Nos dispêndios correntes das empresas estatais, bem como de parcerias e contrapartidas de Municípios

## Ação – Atributos Qualitativos (6)

### ▫ **Unidade-Responsável:**

▫ É a unidade administrativa, empresa estatal ou parceiro (Município ou Setor Privado) responsável pela execução da ação.

## Ação – Atributos Qualitativos (7)

### ▫ **Meta-Física:**

▫ Quantidade de produto a ser ofertado, de forma regionalizada, por cada ação num determinado período. A meta física é instituída para cada ano.

## Ação – Atributos Qualitativos (8)

### ▫ **Dados-Financeiros:**

▫ São as estimativas de custos da ação, desdobradas pelas origens dos recursos e distribuídas por cada um dos anos do período de vigência do PPA.

▫ O critério para regionalização dos dados financeiros corresponde ao custo de atendimento das metas físicas definidas para cada região de planejamento.

## A importância do “detalhamento” das ações que integram o programa:

Transparência

Aumentar o “realismo” das programações

Aumentar a “qualidade” das programações



## LDO – LEI DE DIRETRIZ ORÇAMENTÁRIA

- É definida até abril de cada ano, contendo principais metas e objetivos propostos pelo Governo Federal, Estadual e municipal.
- Deve ser aprovada pela Casa Legislativa para tornar-se Lei do orçamento do ano seguinte
- Obedece aos princípios da Lei da Responsabilidade Fiscal -

Prof. Dr. Moisés Francisco Farah Jr

55

## Lei do Orçamento Anual - LOA

- É o Desdobramento da LDO por rubrica orçamentária, definindo valores de receita e despesa, indicadores de avaliação e desempenho, unidade de medida, órgão gestor e /ou executor.
- É proposto pelo Poder Executivo e deve ser aprovado com o lei pela respectiva Casa Legislativa até último dia do ano para vigorar no exercício fiscal seguinte

Prof. Dr. Moisés Francisco Farah Jr

56

## LEI DA RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF

- Foi criada em 2000, para disciplinar a gestão pública nos três níveis de governo.
- Proíbe efetuar despesas e colocá-las para pagamento no próximo exercício.
- Não permite antecipar receitas futuras.
- Limita as despesas com pessoal em até 50% da receita, prioriza a alocação de recursos nas verbas vinculadas - Ex: saúde/Educação/Fundos setoriais, etc.

Prof. Dr. Moisés Francisco Farah Jr

57

## ESTATUTO DAS CIDADES – Lei de 2001

- Disciplina a gestão dos municípios e cidades
- Democratiza a participação popular
- Insere o Planejamento como função pública
- Define a política urbana, ocupação e uso do solo, áreas de preservação, de habitação e atividades produtivas e da qualidade de vida.
- Elenca as potencialidades produtivas e define futuro econômico do município.

Prof. Dr. Moisés Francisco Farah Jr

58

## Plano Diretor Municipal

- Instrumento básico de planejamento, execução, monitoramento, execução e avaliação da ação municipal.
- Trabalha com visão de médio e longo prazo
- Elabora propostas para futuro desenvolvimento municipal, pode atuar em solução de problemas imediatos.
- Dispõe de ferramentas de avaliação da ação pública e do cumprimento de metas

Prof. Dr. Moisés Francisco Farah Jr

59

## Agenda 21 Municipal

- Metas do Milênio as cidades devem buscar:
  - - sustentabilidade ambiental plena - pessoas
  - - governo e sociedade em parcerias em projetos comuns e amplos
  - - participação popular mais ampla
  - - preocupação com o futuro com ações já
  - - responsabilidade social, equidade e justiça para ampliar qualidade de vida.

Prof. Dr. Moisés Francisco Farah Jr

60

## PPA FEDERAL 2012 - 2015

- O Governo Federal através do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG, divulgou o documento intitulado "Orientações para Elaboração do Plano Plurianual 2012 - 2015", onde apresenta os conceitos e estrutura do PPA 2012-2015.

Prof. Dr. Moisés Francisco Farah Jr

61

## PPA FEDERAL 2012 - 2015

- Nesse sentido, o Plano estrutura-se nas seguintes dimensões:
- **Dimensão Estratégica:** é a orientação estratégica que tem como base os Macrosdesafios e a visão de longo prazo do Governo Federal;

Prof. Dr. Moisés Francisco Farah Jr

62

## PPA FEDERAL 2012 - 2015

- **Dimensão Tática:** define caminhos exeqüíveis para o alcance dos objetivos e das transformações definidas na dimensão estratégica, considerando as variáveis inerentes à política pública tratada. Vincula os Programas Temáticos para consecução dos Objetivos assumidos, estes materializados pelas Iniciativas expressas no Plano;

Prof. Dr. Moisés Francisco Farah Jr

63

## PPA FEDERAL 2012 - 2015

- **Dimensão Operacional:** relaciona-se com o desempenho da ação governamental no nível da eficiência e é especialmente tratada no Orçamento. Busca a otimização na aplicação dos recursos disponíveis e a qualidade dos produtos entregues.
- É onde a população visualiza a ação governamental.

Prof. Dr. Moisés Francisco Farah Jr

64

## PPA FEDERAL 2012 - 2015

- Uma novidade na forma de elaborar a proposta de orçamento do PPA 2012-2015, é a inclusão dos programas temáticos como forma de aprimorar o uso do recursos públicos e de aumentar a eficiência, eficácia e efetividade da ação pública governamental.

Prof. Dr. Moisés Francisco Farah Jr

65

## PPA FEDERAL 2012 - 2015

- De acordo com o Manual do PPA 2012 - 2015, o **Programa Temático** retrata no Plano Plurianual a agenda de governo organizada pelos Temas das Políticas Públicas e orienta a ação governamental.

Prof. Dr. Moisés Francisco Farah Jr

66

## PPA FEDERAL 2012 - 2015

- Sua abrangência deve ser a necessária para representar os desafios e organizar a gestão, o monitoramento, a avaliação, as transversalidades, as multissetorialidades e a territorialidade

Prof. Dr. Moisés Francisco Farah Jr

67

## PPA FEDERAL 2012 - 2015

- O Programa Temático se desdobra em Objetivos e Iniciativas.
- O **Objetivo** expressa o que deve ser feito, refletindo as situações a serem alteradas pela implementação de um conjunto de Iniciativas, com desdobramento no território.

Prof. Dr. Moisés Francisco Farah Jr

68

## PPA FEDERAL 2012 - 2015

- A **Iniciativa** declara as entregas à sociedade de bens e serviços, resultantes da coordenação de ações orçamentárias e outras: ações institucionais e normativas, bem como da pactuação entre entes federados, entre Estado e sociedade e da integração de políticas públicas.

Prof. Dr. Moisés Francisco Farah Jr

69

## PPA FEDERAL 2012 - 2015

- Orçamento público é uma ferramenta de operação, gestão e planejamento de um País, Estado, Município ou órgão público.
- Envolve recursos da sociedade e seu uso deve ser o mais eficiente e racional possível, pois necessidades do país/população são muito maiores que os recursos existentes e disponíveis para resolver problemas que afetam a comunidade toda.

Prof. Dr. Moisés Francisco Farah Jr

70